



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 248 /09 – CCJ**

**Concede o título honorífico de Cidadão  
Emérito de Porto Alegre ao senhor Airton  
Ferreira da Silva.**

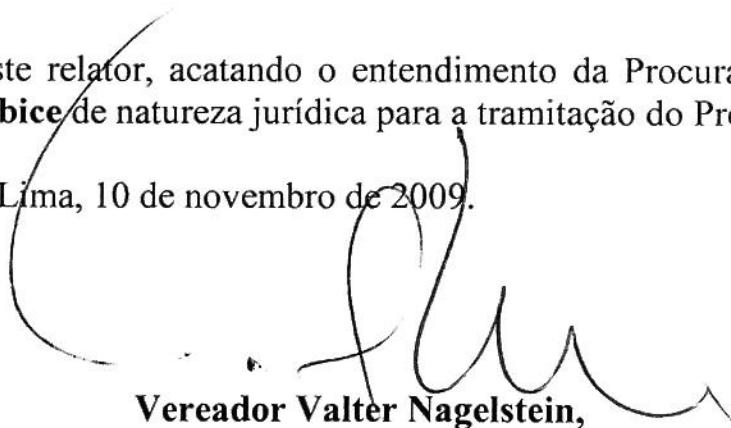
Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Tarciso Flecha Negra.

Trata-se de tarefa que muito honra este relator, e que se associa ao ilustre vereador Tarciso Flecha Negra na justa homenagem que a Câmara e a Cidade prestam a Airton “Pavilhão”, exemplo de cidadão e desportista que dignificou a sua profissão, tornando-se, sem nenhum favor, um dos melhores jogadores de todos os tempos do futebol gaúcho, inclusive envergando a camisa da seleção brasileira, sempre com muito destaque.

A matéria já foi objeto de Parecer Prévio exarado pela Procuradoria da Casa, que considerou o Projeto juridicamente apto a seguir a tramitação regulamentar.

Desta forma, este relator, acatando o entendimento da Procuradoria opina pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 10 de novembro de 2009.



**Vereador Valter Nagelstein,  
Presidente e Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3726/09  
PLL Nº 174/09  
Fl. 02

PARECER Nº 243 /09 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 17-11-09

Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereador Mauro Zacher

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Nilo Santos

Vereadora Maria Celeste

Vereador Reginaldo Pujol